

ANEXO D

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Natural

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA NATURAL
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:
1.1 Declaração da pessoa natural, atestando que: Eu, Matheus de Matos Canavarros Serra, CPF: 043.183.041-08, RG: 1995266-0 SJSP MT, declaro ter lido o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de meus negócios.
a. reviu o formulário de referência - SIM
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios SIM
2. Escopo das atividades
2.1 Descrever detalhadamente as atividades de consultoria de valores mobiliários desenvolvidas, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados – Consultoria de investimento e planejamento financeiro
i. modalidades de prestação de serviços de que trata o § 1º do art. 1º praticadas
ii. outras modalidades de serviços prestados aos clientes além das previstas no § 1º do art. 1º, ainda que constem do § 3º do art. 1º, se for o caso
b. títulos e valores mobiliários objeto de consultoria
c. características do processo de "conheça seu cliente" e de suitability praticados
2.2 Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados conforme regulamentação específica)
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)

2.3 Outras informações que julgue relevantes
3. Conhecimento e experiência
3.1 Apresentar currículo contendo as seguintes informações:
a. cursos concluídos; Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de Cuiabá - Unic
b. aprovação em exames de certificação profissional: Certificado ANBIMA de Especialista em Investimentos
c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: Administrador
i. nome da empresa: Rio Acima
ii. cargo e funções inerentes ao cargo: Financeiro
iii. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gerenciamento e análise de dados contábeis
3.2 Fornecer outras informações que julgue relevantes
4. Remuneração
4.1 Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 2.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
4.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
b. taxas de performance
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
d. honorários por hora
e. outras formas de remuneração
4.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.
4.4 Fornecer outras informações que julgue relevantes
5. Contingências: Declaro não responder nenhum processo judicial, procedimento administrativo ou arbitral que se enquadre no item 5.
5.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
5.2 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior

5.3 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre: **Declaro não possuir nenhuma acusação de processo administrativo ou punição sofrida que se enquadre no item 6.**

6.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

6.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

6.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

6.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado